EXPORTAÇÕES POR ENVIOS POSTAIS "Facilitações para o Comércio Exterior"

São Paulo - 18 de novembro de 2009

José Barroso Tostes Neto





Coordenação Geral de Administração Aduaneira



FACILITAÇÕES PARA O COMÉRCIO EXTERIOR

Sumário

- 1. Contexto internacional e nacional cenários econômico e social
- 2. Novo papel da Aduana Aduana do século XXI
- 3. Modernização da Aduana brasileira
- 4. Consequências para micro e pequenas e para o segmento de envios postais e encomendas
- 5. Ações conjuntas ECT/RFB

CENÁRIOS NACIONAL E INTERNACIONAL

Cenário Internacional

- ➢ Globalização dos negócios e do comércio − aumento dos volumes e da complexidade;
- Consciência dos custos associados às formalidades obsoletas;
- Blocos econômicos e acordos comerciais novas fronteiras;
- > Crises financeiras e a busca pelo desenvolvimento econômico e social;
- Aumento das ameaças transnacionais terrorismo, ameaças à segurança e crime organizado;
- Necessidade de proteção ambiental;

CENÁRIOS NACIONAL E INTERNACIONAL

Cenário Nacional

- Vigoroso crescimento da corrente de comércio exterior brasileiro nos últimos anos;
- > Aumento expressivo de empresas atuando no comércio exterior;
- Diversificação da pauta de produtos;
- Maior integração econômica acordos bilaterais e multilaterais;
- ➤ Necessidade de combate a ilícitos contrabando e descaminho, subfaturamento, fraude de origem, lavagem de dinheiro, mercadorias contrafeitas, perigosas e proibidas;
- > Manutenção e incremento da participação do País no comércio internacional;

Elementos fundamentais

- > Transmissão antecipada de informações, por via eletrônica, sobre as remessas entrando, saindo ou em trânsito;
- Gerenciamento de riscos (ameaças em matéria de segurança) –
 critérios de determinação de risco e seleção;
- ➤ Inspeção de contêineres e cargas utilizando equipamentos de inspeção não-intrusiva;
- ➤ Benefícios às empresas que apliquem práticas recomendadas e satisfaçam a padrões mínimos de segurança Operador Econômico Autorizado (OEA);

Pilares

I - Integração Aduana-Aduana

- > Cooperação e assistência mútua maximização de segurança e de facilitação da cadeia logística internacional;
- > Inspeções na saída e utilização de ferramentas automatizadas de determinação de risco;
- ➢ Intercâmbio eletrônico de informações sistemas baseados em informações padronizadas e tratadas;
- Gestão integrada da cadeia logística;
- Reconhecimento mútuo operadores de baixo risco;
- Harmonização de procedimentos convenções internacionais;

Pilares

II - Integração Aduana-Empresas

- ➤ Parcerias com o setor privado ações conjuntas para garantir a segurança da cadeia logística;
- > Sistema internacional de identificação de empresas que ofereçam garantias de um alto nível de segurança ao longo da cadeia logística;
- ➤ Reconhecimento da condição de OEA (gestão de segurança; cumprimento voluntário das obrigações, segurança física de instalações, histórico, etc.);

Pilares

II - Integração Aduana-Empresas (cont.)

- Outorga de benefícios mínimos ao OEA passagem mais ágil das cargas de baixo risco pelos controles aduaneiros;
- > Intervenientes passíveis de certificação:
 - Importador (inclui Courier e Correios), Exportador e Despachante Aduaneiro;
 - > Transportador (armadores, agências marítimas, consolidador e desconsolidador de carga, transportadores aéreos e terrestres);
 - Depositários, Operadores Portuários e Empresas Certificadoras.

Pressupostos

- Crescimento do comércio exterior é essencial para o desenvolvimento econômico do País;
- Maioria das operações de comércio exterior decorre de atividades lícitas e legítimas;
- > Regularidade, o cumprimento espontâneo e segurança aduaneira como condições para a agilização;
- > "Controles de fronteira" têm natureza multidisciplinar e são realizados por vários órgãos públicos;
- ➤ Agilização, previsibilidade, simplificação e transparência dos procedimentos de controle são requisitos para o aumento da competitividade;

Estratégias

- Promoção de transparência e previsibilidade dos processos aduaneiros;
- > Revisão e simplificação dos procedimentos e da legislação aduaneira;
- Uniformização de procedimentos entre as diversas unidades;
- > Articulação, cooperação e integração com os demais órgãos responsáveis pelos controles de fronteira;
- ➢Incorporação da análise de risco como rotina operacional nos diversos processos de controle;
- ➤ Atuação preventiva e orientativa para redução de erros e aumento do cumprimento espontâneo da legislação;



Algumas medidas – simplificação e cumprimento voluntário

- > Consolidação, aprimoramento e simplificação da legislação aduaneira:
 - Regulamento Aduaneiro atualização periódica;
 - Consolidação e aprimoramento das Instruções Normativas;
- > Adesão a convenções internacionais:
 - Convenção de Kyoto Regimes e procedimentos aduaneiros;
 - Convenção de Istambul Admissão Temporária (ATA Carnet);



Algumas medidas - agilização e transparência

- > Medidas associadas à transparência:
 - Simulador do Tratamento Tributário internet;
 - Divulgação de dados estatísticos acompanhamento e formulação de denúncias (internet);
 - Consultas públicas interna e externa;
 - Aprimoramento da página da RFB informações;

Algumas medidas - agilização e transparência

- Medidas associadas à agilização:
 - Modernização do modelo Linha Azul;
 - Desenvolvimento do modelo nacional de OEA critérios de reconhecimento mútuo internacional (níveis de risco e facilitação);
- Mercosul livre circulação e eliminação da dupla cobrança da TEC;

Algumas medidas - segurança e controle aduaneiro

- Utilização de sistemas informatizados gerenciamento de risco:
 - Siscomex Carga;
 - Sistema Sintia Trânsito Aduaneiro Internacional;
 - Sistema Indira Intercâmbio de informações;
 - Informatização do controle de Remessas Expressas;
 - Ferramentas do Harpia;



Algumas medidas - segurança e controle aduaneiro

- > Modernização de instalações, veículos e equipamentos:
 - Aquisição de scanners;
 - Aquisição de helicópteros e lanchas;
 - Modernização de instalações;
- Aprimoramento dos requisitos de segurança em locais e recintos alfandegados;

Algumas medidas - integração internacional

- Acordos de cooperação com outras Administrações Aduaneiras:
 - Acordos de cooperação, assistência mútua e troca de informações;
 - Protocolos de intenção de reconhecimento mútuo OEA;
- ➤ Participação ativa em organismos internacionais OMA, OMC (GT-FAC), IBAS, CPLP;

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Algumas medidas adotadas

- ➤ Simplificação nos procedimentos de habilitação ao comércio exterior para pequena monta (IN 650/06);
- ➤ Aumento do limite de valor para exportação por DSE de US\$ 10,000 para US\$ 50,000 (incisos I, II, VI e VII do art. 30 da IN 611/06);
- ➤ Simplificação da entrada/saída de recipientes e embalagens retornáveis (IN 747/07);
- > Simplificação da importação para pesquisa científica e tecnológica (IN 799/07);
- ➤ Consolidação e aprimoramento das normas para importação e exportação de bens culturais (IN 874/08);

SEGMENTO DE ENVIOS POSTAIS E ENCOMENDAS

Algumas medidas – controle e segurança

- > Aprimoramento dos controles informatização:
 - Recebimento prévio e eletrônico de informações;
 - Tratamento individualizado das remessas;
 - Aprimoramento do processo de análise e seleção para verificação;
 - Atuação em paralelo com demais intervenientes;
 - Agilidade no desembaraço das remessas sem interesse fiscal;
 - Aprimoramento dos requisitos de segurança em locais e recintos alfandegados;



SEGMENTO DE ENVIOS POSTAIS E ENCOMENDAS

Algumas medidas - facilitação

- ➤ Abertura eliminação gradual das travas RTS:
 - Cobertura cambial e destinação ao comércio;
 - Limite de isenção de minimis;
 - Possibilidade de diferenciação de alíquotas;

AÇÕES CONJUNTAS ECT/RFB

Algumas medidas adotadas

- Constituição de um grupo de trabalho com representantes da ECT e da RFB – reuniões periódicas;
- > Elaboração conjunta de um processo de centralização das cargas:
 - Centralização em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Paraná;
 - Aprimoramento das condições de segurança fiscal;
 - Adequação de recursos humanos e tecnológicos;
 - Segregação de áreas (mercadorias apreendidas e perigosas);
 - Alfandegamento.

Obrigado pela atenção.

